



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone:(044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 163/2026

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Junta Médica para Elaboração de Laudo Médico e, dá outras providências,

Preâmbulo: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.371/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a **JUNTA MÉDICA MUNICIPAL** infra mencionada, para elaboração de Laudo Médico Pericial das Servidoras Públicas Municipais, abaixo nominadas:

Servidoras Municipais:

Crisley Silveira Souza dos Santos;

Maria das Graças de Almeida – Agente Comun.de Saúde;

Marcia da Silva Teotônio – Agente Comun.de Saúde;

Maria de Fátima Tenório da Cunha – Agente Comum.de Saúde.

Junta MédicaMunicipal:

CRISTIANE AITA TORMENA – Médica Clínica Geral;

JUAREZ DE AGUIAR RIBAS – Médico Clínico Geral;

JEFERSON DANTAS LUCENA– Médico Clínico Geral.

Art. 2º As Servidoras acima nominadas serão oportunamente notificadas da data, horário e local para realização dos exames periciais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se,

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de abril de 2026

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal